



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.160/2020

“ACRESCENTA À CONVOCAÇÃO REFERIDA NO DECRETO Nº 4.105/2020 CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica acrescentado à convocação de que trata o artigo 2º, do **Decreto nº 4.105/2020**, o candidato habilitado no **Concurso Público 001/2019**, observada a ordem de classificação, para o seguinte cargo:

MOTORISTA - SAX 8			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
099407	CLAUDEVAN SORRILHA DANTA	24/10/1987	1º

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.


Valdomiro Brischiliari

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



Diário Oficial

ANO IX Nº 2476

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 16 de setembro de 2020.

DECRETO

DECRETO Nº 4.160/2020

"ACRESCENTA À CONVOCAÇÃO REFERIDA NO DECRETO Nº 4.105/2020 CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica acrescentado à convocação de que trata o artigo 2º, do **Decreto nº 4.105/2020**, o candidato habilitado no **Concurso Público 001/2019**, observada a ordem de classificação, para o seguinte cargo:

MOTORISTA - SAX 8			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
099407	CLAUDEVAN SORRILHA DANTA	24/10/1987	1º

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 295/2020

"CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais, ouvida a Procuradoria Jurídica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições legais contidas no artigo 85, § 2.º da **Lei Complementar Municipal nº 001/90**, combinado com o artigo 1.º, inciso II, letra "I", da **Lei Complementar Federal nº 064/90**, e o disposto no incluso **Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Remunerada** à servidora **Cláudia Tavares da Silva Mello**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor**, Símbolo MAG-01, Nível III, Classe C, nos termos do **Requerimento** apresentado regularmente ao **Serviço Municipal de Protocolo**, com início na data do respectivo registro da candidatura perante a Justiça Eleitoral e término em 30 de novembro 2020, tendo em vista a regular indicação na respectiva convenção municipal partidária para concorrer ao cargo de vereador nas eleições municipais do presente exercício.

Art. 2º A continuidade da licença de que trata o artigo anterior, fica subordinada à comprovação pela referida servidora, junto ao **Departamento de Recursos Humanos e Administração Previdenciária**, da decisão definitiva